

CERTIDÃO

THIAGO RAPHAEL AGUIAR COELHO, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

CNM:112664.2.0054937-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula
54.937

ficha
1

S. C. do Sul, 26 de janeiro de 2021.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada apartamento nº 131, localizado no 13º pavimento da Torre 2 - Bloco Sky (Bloco C), integrante do condomínio "Moov Espaço Cerâmica", situado na Alameda Porcelana nº 185, esquina com o Passeio Faiança, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, composto de três dormitórios, sendo um do tipo suíte, circulação, banho, cozinha, sala de estar/jantar e terraço, com a área real privativa coberta edificada de 67,6000m², a área real comum descoberta de 19,612m², a área real comum coberta de 68,830m², estando incluídos um armário e duas vagas de garagem, localizados nos 1º, 2º ou 3º subsolos do empreendimento, cuja utilização das vagas depende do auxílio de manobrista, a área real total de 156,042m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,002998, confrontando, no sentido de quem da Alameda Porcelana olha para o empreendimento, pela frente com o hall, apartamento de final "2" e com a área de iluminação e ventilação, pelo lado direito com a área de iluminação e ventilação e com a parede divisória lateral direita do bloco, pelo lado esquerdo com o apartamento de final "4" e com o hall, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do bloco."

PROPRIETÁRIA:- GAFISA S.A., com sede em São Paulo (capital), na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 19º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, NIRE 35300147952.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 3/34.192, R. 3/34.193, R. 3/34.194 e R. 3/34.195, feitos em 08 de novembro de 2012, que deram origem a matrícula nº 49.375, em 1º de fevereiro de 2016, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 99/49.375, em 26 de janeiro de 2021, neste 2º Oficial de Registro)

TÍTULO:- Instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, celebrado em São Paulo (capital), aos 16 de novembro de 2020, pela proprietária e instituidora Gafisa S.A., representada por Guilherme Augusto Soares Benevides e Fabio Freitas Romano, com firmas reconhecidas pelo 19º Tabelionato de Notas de São Paulo (capital), protocolado e microfilmado sob nº 142.766, em 24/11/2020.

Selo digital: 112664391000000012573521E

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 1/54.937.

S.C. do Sul, 26 de janeiro de 2021.

RESTRICÇÕES CONVENCIONAIS:- "Em cumprimento ao disposto no artigo 54, III da Lei nº 13.097/2015, procede-se à presente averbação "ex officio" para constar a existência de restrições urbanísticas convencionais, de modo suplementar à legislação municipal, que visam disciplinar o uso e ocupação do solo do "Plano Urbanístico Espaço Cerâmica", no qual se acha inserido o imóvel desta matrícula, delimitando-se as áreas de uso residencial unifamiliar, plurifamiliar, de comércio e serviços, ressaltando-se a proibição para uso doméstico ou comercial de água subterrânea proveniente do aquífero freático localizado na área, a interligação subterrânea e aérea de quadras, e a criação da Associação de Amigos do Espaço Cerâmica e Associação dos Amigos do Residencial Roberto Simonsen, tudo em conformidade com o Memorial de Loteamento arquivado neste 2º Oficial de Registro."

(continua no verso)

Matrícula
54.937

ficha
1
verso

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 2/54.937.

S.C. do Sul, 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcos Gabriel da Silva, protocolada sob nº 202012.0419.01478213-IA-710, aos 04 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10000163020195020085, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, protocolada e microfilmada sob nº 143.942, em 05/02/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Gafisa S.A."

Selo digital: 112664391000000014112221X

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 3/54.937.

S.C. do Sul, 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Giovana Barbosa Conte, protocolada sob nº 202102.1000.01484352-IA-090, aos 10 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00002423820135020384, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, protocolada e microfilmada sob nº 144.046, em 10/02/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Gafisa S.A."

Selo digital: 1126643910000000141866217

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/54.937.

S.C. do Sul, 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luiz Otavio de Araujo Pereira, protocolada sob nº 202012.1016.01485929-IA-580, aos 10 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00031359820135020061, em que são partes Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, Plano Arceira Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 08.508.357/0001-97 e Amplacon Impermeabilizações e Comércio Eireli, CNPJ/MF nº 59.308.783/0001-18, protocolada e microfilmada sob nº 144.072, em 11/02/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula

54.937

ficha

2

S. C. do Sul, 30 de março de 2021.

propriedade de Gafisa S.A."

Selo digital: 1126643910000000141867215

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).**AV. 5/54.937.**

S.C. do Sul, 14 de abril de 2021.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimentos firmados em São Paulo (capital), aos 24 de fevereiro de 2021 e 16 de março de 2021, pela proprietária Gafisa S.A., representada por sua procuradora Silvana Maria de Melo Monteiro, com firma reconhecida pelo 28º Tabelionato de Notas de São Paulo (capital), e tendo em vista a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcos Gabriel da Silva, protocolada sob nº 202102.0515.01479537-TA-480, aos 05 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10000163020195020085, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, protocolados e microfilmados sob nº 144.359, em 25/02/2021, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 2 (dois)."

Selo digital: 112664391000000015033221R

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).**AV. 6/54.937.**

S.C. do Sul, 14 de abril de 2021.

CANCELAMENTO:- "Nos termos dos requerimentos objetos da Av. 5 (cinco), e tendo em vista a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Giovana Barbosa Conte, protocolada sob nº 202102.1020.01486291-TA-680, aos 10 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00002423820135020384, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 3 (três)."

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).**AV. 7/54.937.**

S.C. do Sul, 14 de abril de 2021.

CANCELAMENTO:- "Nos termos dos requerimentos objetos da Av. 5 (cinco), e tendo em vista a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luiz Otavio de Araujo Pereira, protocolada sob nº 202102.1216.01489758-TA-610, aos 12 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00031359820135020061, em que são partes Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, Plano Aroeira

(continua no verso)

Matrícula
54.937

ficha
2
verso

Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 08.508.357/0001-97 e Amplacon Impermeabilizações e Comércio Eireli, CNPJ/MF nº 59.308.783/0001-18, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 4 (quatro)."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/54.937.

S.C. do Sul, 26 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Armond Beltran da Cruz Barbosa, protocolada sob nº 202103.1522.01531175-IA-680, aos 15 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01349008220055020059, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, protocolada e microfilmada sob nº 144.731, em 16/03/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Gafisa S.A."

Selo digital: 112664391000000014340721H

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/54.937.

S.C. do Sul, 26 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 4º Ofício Cível de Santos-SP - Rita de Cassia Ribeiro de Moura, protocolada sob nº 202103.2317.01545690-IA-220, aos 23 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00152187020198260562, em que são partes Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, Gafisa SPE-48 S.A., CNPJ/MF nº 07.723.525.0001/02 e Gafisa SPE-133 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF nº 14.363.523.0001/07, protocolada e microfilmada sob nº 144.907, em 24/03/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Gafisa S.A."

Selo digital: 112664391000000014447121L

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 10/54.937.

S.C. do Sul, 17 de maio de 2021.

CANCELAMENTO: - "Conforme requerimento firmado em São Paulo (capital), aos 23 de março de 2021, pela proprietária Gafisa S.A., representada por sua procuradora Silvana Maria de Melo Monteiro, com firma reconhecida pelo 28º Tabelionato de Notas de São Paulo (capital), e tendo em vista a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -

(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula

54.937

ficha

3

S. C. do Sul, 17 de maio de 2021.

GAEPP - Luciano Aires, protocolada sob nº 202103.1716.01535097-TA-490, aos 17 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01349008220055020059, em que é parte Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, **protocolados e microfilmados sob nº 144.957, em 25/03/2021**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 8 (oito).**"

Selo digital: 112664391000000015993021A

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/54.937.

S.C. do Sul, 17 de maio de 2021.

CANCELAMENTO:- "Nos termos do requerimento objeto da Av. 10 (dez), e tendo em vista a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 4º Ofício Cível de Santos-SP - Rita de Cassia Ribeiro de Moura, protocolada sob nº 202103.2518.01549793-TA-400, aos 25 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00152187020198260562, em que são partes Gafisa S.A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, Gafisa SPE-48 S.A., CNPJ/MF nº 07.723.525.0001/02 e Gafisa SPE-133 Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF nº 14.363.523.0001/07, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 9 (nove).**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 12/54.937.

S.C. do Sul, 24 de maio de 2021.

VENDA E COMPRA:- "Conforme instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em São Paulo (capital), aos 26 de fevereiro de 2021, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 144.973, em 26/03/2021**, a proprietária **GAFISA S.A.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a EDIR DOS SANTOS SILVA**, farmacêutico, filho de Jeremias Ferreira da Silva e Clarinda dos Santos Silva, RG nº 33.351.172-4-SSP/SP, CPF/MF nº 280.324.428-47 e sua mulher **JANETH DANIELE DOS SANTOS**, empresária, filha de Elizabeth dos Santos, RG nº 32.825.545-2-SSP/SP, CPF/MF nº 316.040.188-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10 de fevereiro de 2007, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto Fernandes Fortes nº 391, Bloco 75, aptº 21, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$531.414,69**, pago da seguinte forma: R\$123.717,15, com recursos próprios e R\$407.697,54, com recursos do financiamento; que encontra-se arquivada neste 2º Oficial de Registro, em nome da vendedora, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, confirmada via internet em 19 de abril de 2021, válida até 04 de agosto de 2021."

Selo digital: 1126643910000000162675217

(continua no verso)

Matrícula
54.937ficha
3
VERSOA Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**R. 13/54.937.**

S.C. do Sul, 24 de maio de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 12 (doze), **EDIR DOS SANTOS SILVA** e sua mulher **JANETH DANIELE DOS SANTOS**, ambos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo (capital), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, NIRE nº 35300023978, representado na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$437.688,27**, que será pago no prazo de amortização de 300 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, as taxas de juros efetiva anual de 6,9000%, nominal anual de 6,6909%, efetiva mensal de 0,5575% e nominal mensal de 0,5575%, sendo o valor total do encargo mensal de **R\$4.085,31**, com vencimento da primeira prestação em 26 de março de 2021; que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contado a partir do início do atraso no pagamento; as demais condições constam do título." (Valor de avaliação para fins de venda em leilão público: R\$611.000,00)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 14/54.937.**

S.C. do Sul, 11 de julho de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0054937-47.**"

O Escrevente Autorizado, Emerson Ducatti Gatti (Emerson Ducatti Gatti).**AV. 15/54.937.**

S.C. do Sul, 11 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO - Cesar Augusto Lemos, protocolada sob nº 202209.0610.02338045-IA-071, aos 06 de setembro de 2022, na Central de Disponibilidade, processo nº 00109834220215180181, em que é parte Itaú Unibanco S.A. (Est Unif), CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, protocolada e microfilmada sob nº 155.013, em 08/09/2022, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Itaú Unibanco S.A.**"

Selo digital: 11266439100000030282522G

(continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula
54.937ficha
4

S. C. do Sul, 11 de julho de 2023.

O Escrevente Autorizado, *Emerson Ducatti Gatti* (Emerson Ducatti Gatti).**AV. 16/54.937.**

S.C. do Sul, 11 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Superior Tribunal de Justiça - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Capanema-PR - Aldo Antonio Pagani, protocolada sob nº 202210.2114.02414524-IA-700, aos 21 de outubro de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00009675020148160061, em que é parte Itaú Unibanco S.A. (Est Unif), CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, protocolada e microfilmada sob nº 155.842, em 24/10/2022, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, de propriedade do Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 112664391000000031606522M

O Escrevente Autorizado, *Emerson Ducatti Gatti* (Emerson Ducatti Gatti).**AV. 17/54.937.**

S.C. do Sul, 17 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO:- "Nos termos do artigo nº 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que fica retificado o registro nº 12 (doze), consignando-se que o nome correto da mãe do comprador é Clarinda dos Santos Silva, e não como constou erroneamente no referido registro."

A Preposta Substituta, *Marli Romera de Oliveira* (Marli Romera de Oliveira).**AV. 18/54.937.**

S.C. do Sul, 08 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- "Conforme requerimento firmado em Curitiba-PR, aos 20 de março de 2024, pelo credor Itaú Unibanco S.A., representado por seu procurador Pio Carlos Freiria Junior, protocolado e microfilmado sob nº 163.072, em 23/11/2023, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$611.000,00, tendo em vista que a seu requerimento de 23 de novembro de 2023, foram intimados os fiduciantes EDIR DOS SANTOS SILVA e sua mulher JANETH DANIELE DOS SANTOS, também já qualificados, em 28 de dezembro de 2023, para satisfazerem em 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciantes tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 19 de janeiro de 2024; que deverão ser promovidos os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97." (Inscrição municipal nº

(continua no verso)

Matrícula
54.937ficha
4
VERSOCódigo Nacional de Matrícula
112664.2.0054937-47

08.096.0470)

Selo digital: 1126643910000000437554245

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 19/54.937.**

S.C. do Sul, 08 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Maridema Aparecida Zamboti, protocolada sob nº 202401.1215.03110939-IA-470, aos 12 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 1000212-78.2022.5.02.0025, em que são partes Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, Systemplan Sistemas Projetos e Comércio Ltda. Falido (Systemplan Consultoria), CNPJ/MF nº 73.110.959/0001-53 e Resource Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ/MF nº 04.947.601/0001-67, protocolada e microfilmada sob nº 164.000, em 15/01/2024, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000416855242

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 20/54.937.**

S.C. do Sul, 08 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Ana Lucia Ferreira de Souza, protocolada sob nº 202401.1812.03118982-IA-940, aos 18 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01008663620215010031, em que é parte Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, protocolada e microfilmada sob nº 164.108, em 19/01/2024, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Itaú Unibanco S.A."

Selo digital: 1126643910000000417882244

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

CERTIDÃO

THIAGO RAPHAEL AGUIAR COELHO, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

CERTIFICA , em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007 publicado no DOE de 13/12/07, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel matriculado sob nº 54937, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

Oficial.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
IPESP.....: R\$ 7,96
Reg. Civil...: R\$ 2,15
Trib. Just...: R\$ 2,81
Ao Município.: R\$ 2,15
Ao Min.Púb...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 69,57
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

São Caetano do Sul-SP, 08 de abril de 2024.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 163072

Controle:



397006

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126643C3000000043755524V